



26667502



08016.006464/2019-81



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Secretaria Nacional de Políticas Penais

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA 16781113/2021

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por intermédio da Secretaria Nacional de políticas Penais, neste ato representado pelo Secretário Nacional de Políticas Penais, e a Fundação Oswaldo Cruz/RJ, neste ato representada pela Presidente da Fundação Oswaldo Cruz/RJ, doravante designados “partícipes”, resolvem, com base na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 10.426, de 2020, celebrar o Segundo Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada:

CLÁUSULA PRIMEIRA - UG/GESTÃO REPASSADORA E UG/GESTÃO RECEBEDORA

2.1. Órgão/Entidade Descentralizadora - UG/Gestão Repassadora	Secretaria Nacional de Políticas Penais - UG 200324
2.1.1. CNPJ	00.394.494/0008-02
2.1.2. Endereço	Setor Comercial Norte Quadra 4 - Bloco A, Edifício MultiBrasil, Torre A - Asa Norte
2.1.3. Cidade/UF/CEP	Brasília-DF / 70714-000
2.1.4. Telefones / Fax	(61) 3770-5171/5172
2.1.5. E-mail	coars@mj.gov.br
2.1.6. Nome do Responsável	Rafael Velasco Brandani
2.1.7. CPF do Responsável	938.146.406-59
2.1.8. RG do Responsável	10318065 SSP/MG
2.1.9. Cargo/Função do Responsável	Secretário Nacional de Políticas Penais
2.1.10. Matrícula do Responsável	3322217
2.1.11. Ato de designação	Portaria nº 1.102 de 24 de janeiro de 2023 (23620125)

2.2. Órgão/Entidade Descentralizada - UG/Gestão Recebedora	Fundação Oswaldo Cruz/RJ UG: 254420 / 25201
2.2.1. CNPJ	33.781.055/0001-35
2.2.2. Endereço	Avenida Brasil, 4365 - Manguinhos / RJ
2.2.3. Cidade/UF/CEP	Rio de Janeiro / RJ / 21.040-360
2.2.4. Telefones / Fax	(21) 3885-1616
2.2.5. E-mail	presidencia@fiocruz.br ; gestaoadmepp@fiocruz.br

2.2.6. Nome do Responsável	Marco Aurélio Krieger
2.2.7. CPF do Responsável	504.271.729-34
2.2.8. RG do Responsável	3634557-8 SESP/PR
2.2.9. Cargo/Função do Responsável	Presidente da Fundação Oswaldo Cruz/RJ - Em Exercício
2.2.10. Matrícula do Responsável	0464184
2.1.11. Ato de designação	Portaria nº 1.276, de 21 de dezembro de 2023 (26701679)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência constante da Cláusula Quarta do Instrumento Principal do Termo de Execução Descentralizada (TED) Nº 16781113/2021 -"Projeto de Educação, Prevenção e Promoção da Saúde voltadas à Comunidade Carcerária", bem como alterar a cláusula nona do plano de trabalho original(2338097), nos termos do anexo I do Relatório Situacional(26493364).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PRORROGAÇÃO

O prazo de vigência estipulado na Cláusula Quarta do Instrumento Principal fica prorrogado, por mais 30 (trinta) meses, contados de **23/06/2024 a 23/12/2026**, último dia para a execução de seu objeto. Findo este prazo, tem a Unidade Descentralizada o prazo de 120 (cento e vinte) dias para apresentar o relatório de cumprimento do objeto.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

A quinta parcela do plano de trabalho original(2338097), constante na cláusula nona - cronograma de desembolso, fica desmembrada em 02 (duas) parcelas, com desembolsos previstos para **outubro/2025 e outubro/2026**, na forma abaixo, conforme novo Plano de Trabalho(26514430):

Parcelas (Orçamentário/Financeiro)	Programa trabalho/Projeto/Atividade	de	Fonte	Natureza da Despesa	Valor (R\$ 1,00)
1ª Parcela - Orçamentário e Financeiro Dezembro/2021	06.421.5016.21C0.6500		0300	CUSTEIO - 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros	R\$ 10.487.523,00 (orçamentário)
					R\$ 668.416,28 (financeiro)
2ª Parcela - Orçamentário e Financeiro Abril/2022	06.421.5016.21C0.6500		0300	CUSTEIO - 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros	R\$ 6.256.384,73 (orçamentário)
					R\$ 5.430.626,02 (financeiro)
3ª Parcela - Financeiro Setembro/2022	06.421.5016.21C0.6500		0300	CUSTEIO - 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros	R\$ 6.220.242,88 (financeiro)
4ª Parcela - Financeiro Junho/2023	06.421.5016.21C0.6500		0300	CUSTEIO - 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros	R\$ 3.960.619,32 (financeiro)
5ª Parcela - Financeiro Outubro/2025	06.421.5016.21C0.6500		0300	CUSTEIO - 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros	R\$ 364.003,44 (financeiro)
6ª Parcela - Financeiro Outubro/2026	06.421.5016.21C0.6500		0300	CUSTEIO - 33.90.39 Outros Serviços de Terceiros	R\$ 100.000,00 (financeiro)
VALOR TOTAL:					R\$ 16.743.907,73

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este Instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente **Termo Aditivo** será publicada no sítio eletrônico oficial da unidade descentralizadora a ser providenciada pela unidade Descentralizadora no prazo de 20 (vinte) dias, contado da data da assinatura.

CLÁUSULA SÉTIMA - DATA E ASSINATURAS

E por estarem de acordo, os partícipes firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma, para um só fim, para que produza seus regulares e legais efeitos jurídicos.

Autoridades Descentralizadora	
Rafael Velasco Brandani	Cargo: Secretário Nacional de Políticas Penais
Cintia Rangel Assumpção	Cargo: Diretora de Políticas Penitenciárias
Autoridade Descentralizada	
Marco Aurélio Krieger	Cargo: Presidente da Fundação Oswaldo Cruz/RJ - Em Exercício



Documento assinado eletronicamente por **Sara Maria Baptista Reis, Coordenador(a) de Saúde**, em 12/01/2024, às 12:34, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Velasco Brandani, Secretário(a) Nacional de Políticas Penais**, em 15/01/2024, às 15:43, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA RANGEL ASSUMPCAO, Diretor(a) de Políticas Penitenciárias**, em 15/01/2024, às 16:03, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURELIO KRIEGER, Usuário Externo**, em 17/01/2024, às 15:41, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **26667502** e o código CRC **D294CD05**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.